

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.049
De 07 de agosto de 1998
Projeto de Lei nº 89/98
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo:

Artigo 1º - Fica transformado em ZCM-2, o trecho da Rua Itália Comito Lima, entre as Avenidas João Monachini e Papa Pio X, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÓZ
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 91, do livro competente nº 05.
spg/